



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535/CMPV-2022
DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de porto velho ao Dr. **ARMANDO DE FREITAS NOGUEIRA** e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** para o Senhor Dr. **ARMANDO DE FREITAS NOGUEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de junho de 2022.


Vereador Edwilson Negreiros
PRESIDENTE